

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		DATA	
		26/10/2026	
ÓRGÃO SOLICITANTE:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO		
ASSUNTO:	Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas da Associação de Apoio da Escola Municipal Bernardo Sayão, visando garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela unidade escolar.		
FONTE DE RECURSO:	CONVÊNIO Nº 07/2026		
IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:	<p>A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender às necessidades administrativas e operacionais da Associação de Apoio da Escola Municipal Bernardo Sayão, proporcionando condições adequadas para a execução das atividades institucionais e o suporte às rotinas desenvolvidas pela unidade escolar.</p> <p>A aquisição visa disponibilizar os recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, à organização e ao processamento de informações, à elaboração e ao armazenamento de documentos, bem como ao atendimento das demais demandas que dependam de equipamentos e suprimentos de informática.</p> <p>A contratação busca contribuir para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela unidade escolar, mediante a disponibilização de materiais compatíveis com as necessidades identificadas, observadas as especificações técnicas e os quantitativos definidos no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Termo de Referência.</p> <p>Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para proporcionar suporte material e tecnológico às atividades da Associação de Apoio da Escola Municipal Bernardo Sayão, em conformidade com o interesse público e com os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.</p>		
DO FUNDAMENTO JURIDICO	A presente contratação dos serviços e aquisição das peças encontra fundamentação legal na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1325/2025, artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais leis pertinentes.		
ITEM	QDT	UND	DESCRIMINAÇÃO
01	02	und	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW): resolução nativa Full HD (1920 x 1080) ou superior; brilho mínimo de 3.500 ANSI lúmens; contraste mínimo de 10.000:1; tecnologia de projeção LCD, LED ou DLP; conexões HDMI e USB, admitindo conectividade sem fio (Wi-Fi), quando disponível; compatível com notebooks e demais dispositivos multimídia; alimentação bivolt ou 220V, conforme necessidade da Contratante; acompanhado dos cabos necessários ao seu funcionamento. Será aceita a oferta de equipamento equivalente, similar ou de qualidade superior.
02	01	und	PLASTIFICADORA LAMINADORA: Poliseladora A3/a4/a5/a6 Jst. voltagem 220 v. Informar formato A3/A4/A5/A6, tensão 220V, plastificação a quente.

03	02	und	<p>MICROFONE DINÂMICO: padrão de captação unidirecional (cardioide) ou equivalente, adequado à captação de voz; Corpo: estrutura resistente, preferencialmente em metal, na cor preta; Conexão: saída de áudio compatível com cabo XLR ou P10, conforme a entrada dos equipamentos de áudio disponíveis; Resposta de frequência: faixa mínima aproximada de 50 Hz a 15 kHz, ou superior, adequada à reprodução de voz; Chave liga/desliga: integrada ao corpo do microfone; Acessórios: cabo de conexão compatível, com comprimento mínimo de 3 metros, e suporte ou presilha para fixação, quando aplicável; Compatibilidade: adequado para utilização com caixas amplificadas, mesas de som ou sistemas de áudio compatíveis; Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Condição de fornecimento: produto novo, não recondicionado, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento.</p>
04	05	und	<p>MOUSE ÓPTICO COM FIO, novo, de primeiro uso, com conexão USB compatível com computadores e notebooks, equipado com, no mínimo, 3 botões, incluindo botão central com função de rolagem de telas (scroll). Resolução mínima de 1.000 DPI, tecnologia Plug and Play, dispensando a instalação de drivers específicos, com funcionamento compatível com o sistema operacional Windows 11. Cabo com comprimento mínimo de 1,2 metro ou conectividade equivalente que assegure o uso adequado. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>
05	01	und	<p>NOTEBOOK: Processador: Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, ou AMD de desempenho equivalente ou superior; Memória RAM: mínimo de 8 GB, com possibilidade de expansão; Armazenamento: SSD de, no mínimo, 512 GB; Tela: mínimo de 15,6 polegadas, resolução Full HD (1920 × 1080) ou superior; Sistema operacional: Windows 11 Home ou Pro, original, devidamente licenciado e instalado; Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth integrados; Portas e conexões: mínimo de 2 portas USB, sendo pelo menos uma USB 3.0 ou superior, saída HDMI ou equivalente e conexão de áudio; Webcam: integrada, com microfone; Áudio: alto-falantes integrados; Teclado: padrão ABNT2, preferencialmente com teclado numérico integrado; Alimentação: bateria recarregável e fonte de alimentação compatível; Acessórios: carregador e demais componentes necessários ao funcionamento; Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Condição de fornecimento: equipamento novo, sem uso anterior, não recondicionado, acompanhado de nota fiscal e documentação pertinente.</p>
06	05	und	<p>TECLADO COM FIO: Layout: padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, incluindo "ç" e acentos; Conexão: USB, compatível com computadores e notebooks; Cabo: comprimento mínimo de 1,5 metro; Instalação: padrão Plug and Play, dispensando a instalação de drivers específicos; Teclas: conjunto completo de teclas alfanuméricas, teclas de função e teclado numérico integrado; Compatibilidade: sistema operacional Windows 11 ou superior; Construção: estrutura resistente, adequada ao uso administrativo cotidiano; Cor: preta; Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Condição de fornecimento: produto novo, não recondicionado, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento.</p>
07	01	und	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA: Funções: impressão, cópia e digitalização colorida; Tecnologia de</p>

			impressão: jato de tinta colorida, com sistema de tanque de tinta recarregável; Impressão frente e verso: automática (duplex); Alimentador automático de documentos (ADF): capacidade mínima de 30 folhas; Bandeja de entrada: capacidade mínima de 250 folhas; Conectividade: USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct e Ethernet (rede cabeada); Painel: LCD colorido ou interface equivalente que permita configurar e acompanhar as operações; Resolução de impressão: compatível com a produção de documentos e imagens coloridas de boa qualidade; Rendimento de tinta: mínimo de 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas coloridas por conjunto de tintas, conforme metodologia de rendimento declarada pelo fabricante; Impressão móvel: compatibilidade com aplicativos de impressão por dispositivos móveis; Digitalização: recurso de digitalização de documentos para arquivo digital; Suprimentos: fornecida com conjunto inicial de tintas originais ou homologadas pelo fabricante, necessário ao funcionamento; Alimentação elétrica: compatível com a tensão disponível no local de instalação; Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Condição de fornecimento: equipamento novo, não recondicionado, acompanhado de nota fiscal, manuais e acessórios necessários ao funcionamento.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO			AUTORIZO A DESPESA
DATA: 26/10/2026			DATA: 26/10/2026
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> REGIANE ALVES SODRE Data: 29/10/2026 14:03:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>REGIANE ALVES SODRÉ COORDENADORA DE APOIO FINANCEIRO</p>			<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> JANIA SOUSA BRITO SILVA Data: 29/10/2026 13:26:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>JANIA SOUSA BRITO SILVA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO</p>